



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.265, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a Sandro Corrêa Nogueira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Sandro Corrêa Nogueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal